



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
EDITAL Nº009/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2014 E 007/2015



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Colméia, Estado de Tocantins, constituída pelo Decreto n.º **021/2014**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Colméia, Leis Complementares 594/2010, 598/2010, 608/2011, 609/2011 e 669/2014, bem como, demais diplomas legais, torna pública que o Edital 001/2014 e o Edital 007/2015 foi retificado passando a ter as seguintes alterações:

1 - Ficam alterados os subitens 7.2.3 e 7.2.4 do Edital 001/2014, os quais passam a ter a seguinte redação:

“7.2.3 - Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, postados em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital de divulgação do **RESULTADO FINAL** da **PROVA OBJETIVA**, em envelope **LACRADO**, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2014, com o título “PROVA DE TITULOS”.

“7.2.3.1 - Para os candidatos que optarem por enviar os títulos via SEDEX, estes deverão enviar o **Comprovante de Envio** (RASTREIO) em forma de cópia digitalizada para o *e-mail*: coordenacao@amigapublica.com.br, constando como assunto, o número de inscrição e o código de rastreamento dos correios.”

“7.2.3.2 - É facultada ao candidato, a entrega dos referidos títulos ao Chefe de Sala, no mesmo dia, horário e local da aplicação da **PROVA OBJETIVA**, em envelope **ABERTO**, identificado e com o título “**PROVA DE TITULOS**”, a ser lacrado no momento da entrega.”

“7.2.4 - Será atribuída nota zero ao candidato que não enviar/entregar os títulos na FORMA, prazo e local determinados.”

2 - Fica alterado o item 05 da tabela do subitem 1.1 do **ANEXO I** do Edital 001/2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Comprovada experiência profissional na área do emprego a que esteja concorrendo, com vínculo documentalmente comprovado. (Servidor / Empregado / Contrato de Prestação de Serviços/Serviços Terceirizados). Para cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetiva e comprovada experiência profissional, contabiliza-se 1 (um) ano. O candidato receberá 01 (um) ponto para cada 2 (dois) anos.”

3- Fica alterado o subitem 2.1 e 2.6 do Edital 007/2015, os quais passam a ter a seguinte redação:

“2.1- Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, postados em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital de divulgação do **RESULTADO FINAL** da **PROVA OBJETIVA**, em envelope **LACRADO**, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2014, com o título “PROVA DE TITULOS”.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
EDITAL Nº009/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2014 E 007/2015



“2.1.1 - Para os candidatos que optarem por enviar os títulos via SEDEX, estes deverão enviar o **Comprovante de Envio** (RASTREIO) em forma de cópia digitalizada para o *e-mail*: coordenacao@amigapublica.com.br, constando como assunto, o número de inscrição e o código de rastreamento dos correios.”

“2.1.2 - É facultada ao candidato, a entrega dos referidos títulos ao Chefe de Sala, no mesmo dia, horário e local da aplicação da **PROVA OBJETIVA**, em envelope **ABERTO**, identificado e com o título “**PROVA DE TÍTULOS**”, a ser lacrado no momento da entrega.”

“2.6 - Será atribuída nota zero ao candidato que não enviar/entregar os títulos na FORMA, prazo e local determinados neste item;”

4. O Edital 001/2014 e o Edital 007/2015 será republicado na internet no endereço eletrônico <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, com as devidas alterações impostas por este Edital.

5. As demais regras do Edital 001/2014 e do Edital 007/2015 permanecem inalteradas.

COLMÉIA (TO), 02 de fevereiro de 2015.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto n.º 21/2014, de 05 de maio de 2014)

ILMA MARIA GOMIDES
Presidente da Comissão

MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES
Vice Presidente

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário

MARIA NILZA PEREIRA BORGES
2º Secretário